DECRETO LEGISLATIVO n. 27/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ” ao Comandante Raul Leonardo do Rêgo Barros e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. Comandante Raul Leonardo do Rêgo Barros, o Título Honorífico de "CIDADÃO DO PARÁ" como homenagem do Poder Público Estadual, pelos relevantes serviços que há prestado ao Estado e a toda a Região Amazônica.

Art. 2.º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, reunir-se-á em hora e dia previamente marcados para a entrega do Título referido no artigo 1.º da presente Resolução.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 8 de novembro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado JOSÉ ELIAS EMIN
1.º Secretário, em exercício
Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
2.º Secretário, em exercício

DOE N° 22.408, DE 17/11/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.